



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

COMUNICADO DE REAPLICAÇÃO DO TAF

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no Edital nº 01/2022, **CONVOCA** as candidatas à função de Agente Combate às Endemias – ACE e Agente Comunitário de Saúde – ACS, para realização da reaplicação do Teste de Aptidão Física (TAF), que apesar de terem comparecido nas aplicações dos dias 17 de setembro e/ou 12 de novembro de 2022, não puderam realizar a prova em virtude do estado gestacional à época.

1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O teste de aptidão física será destinado aos candidatos que se inscreverem para os cargos de Agente de Combate a Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), nos termos do Edital nº 01/2022 – Anexo VI – Regulamento do Teste de Aptidão Física para o Processo Seletivo da Prefeitura de Pará de Minas.

1.2 A **reaplicação** da prova será realizada no **dia 27 de abril de 2024** no Município de Pará de Minas – MG. O local de realização do TAF consta no Anexo A deste Ato de Convocação.

1.3 As provas serão realizadas no turno da **manhã** de acordo com a convocação divulgada no Anexo A. Os portões serão abertos em até 30 minutos antes do horário previsto para realização das provas e fechados impreterivelmente no horário previsto no Anexo A, tendo como referência o horário de Brasília.

1.4 Os portões serão fechados às **07h30**, tendo como referência o horário de Brasília.

1.5 Não haverá segunda chamada para prova e não haverá realização da prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato. O candidato que não comparecer para realizar as provas ou comparecer após o fechamento dos portões estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

1.6 O candidato deve-se atentar para a integralidade do item 8.4 e seus subitens e ao Regulamento do Teste de Aptidão Física do Anexo VI.

1.7 O TAF é de caráter eliminatório e será de realização obrigatória, visando avaliar a capacidade do candidato para o desempenho das tarefas típicas do cargo para o qual concorre.

2 – DA CONVOCAÇÃO, COMPARECIMENTO E PROCEDIMENTOS

2.1 A convocação se dará por meio deste Ato, conforme Anexo A adjacente.

2.1.1 A lista com data, local e horário do respectivo comparecimento estabelecido para cada candidato está disponível no Anexo A deste Ato de Convocação nos sites: www.gestaodeconcursos.com.br e www.parademinas.mg.gov.br.

2.1.2 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início de realização das provas, munidos de documento de identidade original oficial com foto. Serão considerados documentos de identidade oficial: cédula oficial de identidade (RG), carteira expedida por órgão ou conselho de classe (OAB, CRP etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), certificado de reservista com foto, carteira de motorista (CNH) com foto e passaporte.

2.1.3 Os candidatos deverão comparecer aos locais com trajés e calçados apropriados para realização das provas de acordo as atividades previstas no Regulamento do TAF.

2.2 Não poderá fazer a prova o candidato que não apresentar documento de identificação oficial, sendo conseqüentemente eliminado do Processo Seletivo.

2.3 Em hipótese alguma o candidato poderá ir direto ao ambiente de realização da prova, visto que é necessário o credenciamento dos candidatos para posteriormente serem conduzidos ao local da prova pela equipe de fiscais. Após a realização da prova, o candidato não poderá permanecer no local de prova.

2.4 Serão disponibilizados: sanitários e água no local de prova. O candidato que julgar necessário poderá levar seu lanche, que não poderá ser acessado durante o momento que estiver realizando as provas / atividades. Após a realização das provas / atividades, os candidatos serão liberados.

2.5 O candidato terá tempo de espera variável durante a realização da prova, devendo prever sua disponibilidade por no mínimo 05 (cinco) horas de espera a partir do início das provas e considerando o tempo previsto no item 1.3 deste Ato.

2.6 Poderá haver cancelamento das provas, alteração do local e/ou data e horário de realização em virtude de caso fortuito ou de força maior. Neste caso, a FUNDEP comunicará o fato aos candidatos por meio de publicação nos sites: www.gestaodeconcursos.com.br e www.parademinas.mg.gov.br.

2.7 Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados e acondicionados no envelope guarda pertence durante todo o período de realização das provas.

2.8 O candidato deverá comparecer, em data e horário previstos em convocação, munido de **ATESTADO MÉDICO ORIGINAL** ou cópia autenticada, específico para tal fim, a ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização da prova, emitido com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de realização da prova – vide Anexo VII – Declaração de Prontidão para Atividade Física.

2.8.1 No atestado médico, contendo data de emissão, assinatura, carimbo e CRM do profissional de forma legível, deve estar descrito, expressamente, que o candidato está **APTO** para realizar atividade física, em plenas condições para realização da prova.

2.8.2 A emissão do atestado médico é de responsabilidade do candidato e esse documento será retido pela organizadora do certame.

2.8.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico em conformidade com o descrito neste Ato e no Regulamento será **impedido** de realizar prova, sendo conseqüentemente eliminado do Processo Seletivo.

2.8.4 As provas serão filmadas para fins de registro da avaliação, e tais filmagens serão de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Pará de Minas e da FUNDEP. Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que se recusarem a assinar a autorização da filmagem e / ou que se retirarem do local de prova sem autorização.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Prefeitura Municipal de Pará de Minas e a FUNDEP eximem-se de responsabilidade em caso de acidentes de percurso, dificuldade de transporte público, congestionamento das vias ou qualquer problema dessa natureza. Esses imprevistos não dão aos candidatos o direito de se apresentarem para seu exame fora do horário coletivo agendado.

3.2 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, pós-operatórios etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos, **não** serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado aos candidatos.

3.3 O resultado da prova (APTO ou INAPTO) será registrado pelo examinador em Formulário de Avaliação.



3.4 Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas, sendo considerados eliminados do Processo Seletivo aqueles que o fizerem.

3.5 As provas poderão sofrer alteração na forma de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores que interfiram na perfeita condição para realização das provas, a critério da banca examinadora.

3.6 As ocorrências não previstas no Edital ou no Regulamento, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pará de Minas e pela FUNDEP, no que a cada um couber.

3.7 As instruções concedidas neste Ato, no Regulamento e no Edital, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNDEP durante a realização das provas complementam o Regulamento e o Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

3.8 Candidatos ausentes da aplicação da prova dos dias **17 de setembro e 12 de novembro de 2022, não serão convocados para reaplicação**, por não terem comparecido na data prevista conforme item (8.4.12 do Edital).

Para de Minas, 10 de abril de 2024.

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

WAGNER MAGESTY SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO A – DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS (REAPLICAÇÃO)

- NÃO SERÁ AUTORIZADO AO CANDIDATO ACESSAR O LOCAL DE PROVA APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO;
- A ABERTURA DOS PORTÕES SERÁ DE ATÉ 30 MINUTOS ANTES DO HORÁRIO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO;
- SERÁ UTILIZADO COMO REFERÊNCIA O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF;
- CANDIDATOS CONVOCADOS:

Inscrição	Nome	Cargo	Endereço de realização da prova	Data	Horário
3086750	Isabele dos Santos Soares Silva	Agente de Combate às Endemias	Parque de Exposições de Pará de Minas/MG Rua Francisco Cecílio Mendonça, 738, bairro Papa João Paulo II – Acesso em frente à Eletrocamp	27/04/2024	07:30
3086774	Viviane Alves Ramos	Agente de Combate às Endemias	Parque de Exposições de Pará de Minas/MG Rua Francisco Cecílio Mendonça, 738, bairro Papa João Paulo II – Acesso em frente à Eletrocamp	27/04/2024	07:30
3091406	Maria Eduarda Santos Lima	Agente Comunitário de Saúde eSF Paraíso	Parque de Exposições de Pará de Minas/MG Rua Francisco Cecílio Mendonça, 738, bairro Papa João Paulo II – Acesso em frente à Eletrocamp	27/04/2024	07:30